



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ALEGRE/ES**

**RESOLUÇÃO COMED Nº 012/2024**

**Dispõe sobre aprovação do Plano de  
Reposição de dias letivos/aulas na  
EMEIF “Professor Domingos Bravo  
Reinoso”.**

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando OFÍCIO Nº 089/2024/SEED/PMA;

Considerando a suspensão das aulas no período de 25 de março de 2024 à 05 de abril de 2024, devido às fortes chuvas ocorrida nos dias 22 e 23 de março de 2024;

Considerando deliberação da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2024.

**Resolve:**

**Art. 1º - Aprovar o Plano de Reposição de dias letivos/aulas na EMEIF “Professor Domingos Bravo Reinoso”, ficando da seguinte forma:**

<b>DATA DA REPOSIÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>DATA A REPOR</b>
29/06/2024 sábado	Festa Junina da escola.	25/03/2024
13/07/2024 sábado	Reposição com atividades remotas.	26/03/2024
15/07/2024 segunda-feira	Dia inicialmente previsto como recesso escolar. Reposição com aulas normais da rotina escolar.	27/03/2024
16/07/2024 terça-feira	Dia inicialmente previsto como recesso escolar. Reposição com aulas normais da rotina escolar.	28/03/2024
17/07/2024 quarta-feira	Dia inicialmente previsto como recesso escolar. Reposição com aulas normais da rotina escolar.	01/04/2024
18/07/2024 quinta-feira	Dia inicialmente previsto como recesso escolar. Reposição com aulas normais da rotina escolar.	02/04/2024
19/07/2024 sexta-feira	Reposição com atividades remotas.	03/04/2024




**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ALEGRE/ES**

07/12/2024 sábado	Reposição com atividades remotas.	04/04/2024
18/12/2024 quarta-feira	Reposição com atividades remotas.	05/04/2024

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Alegre (ES), 14 de maio de 2024.

  
**Elisângela Santos Bitencourt**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 03 / 06 / 2024

  
**Vanderson Valadares de Campos**  
Secretário Executivo de Educação

Vanderson Valadares de Campos  
Secretário Executivo de Educação  
Dec. Nº 12.698/2022